

HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

Documento de Formalização da Demanda 177/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 177/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Centro de Diagnóstico por Imagem	24/10/2026 00:00	160121	JOICE MARQUES ALVES DOS SANTOS DO SACRAMENTO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço gráfico para acondicionamento de exames de imagem do CDI			

2. Justificativa de Necessidade

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar embalagens e materiais gráficos personalizados destinados ao acondicionamento, à proteção e à entrega dos exames de imagem realizados pelo Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI) do Hospital Geral de Juiz de Fora.

2.2. A aquisição visa assegurar o adequado acondicionamento dos exames, tais como radiografias, tomografias computadorizadas, mamografias e demais documentos e mídias relacionados aos procedimentos de diagnóstico por imagem, contribuindo para a preservação da integridade dos materiais, a organização e a segurança durante o transporte e a entrega aos pacientes.

2.3. Adicionalmente, a utilização de materiais personalizados com a identificação institucional do HGeJF e do CDI contribuirá para a padronização dos processos de atendimento, o fortalecimento da identidade visual da Instituição e a melhoria da apresentação dos serviços prestados aos usuários do Sistema de Saúde do Exército.

2.4. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir condições adequadas de acondicionamento e entrega dos exames, promovendo maior organização, qualidade e eficiência no atendimento aos beneficiários do FUSEx e demais usuários atendidos pelo Hospital.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		Serviços De Manufatura Em Insumos Físicos Que Sao Propriedade De Outros(Exceto Maquinaria E Equipamento)	1,00	16.050,00	16.050,00
2		Serviços De Manufatura Em Insumos Físicos Que Sao Propriedade De Outros(Exceto Maquinaria E Equipamento)	1,00	14.300,00	14.300,00
3		SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO			
		GRÁFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICAÇÃO / ACABAMENTO	3.000,002,14		6.420,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LUIS SCHMITZ PINTO
Data: 24/09/2026 11:39:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDRE LUIS SCHMITZ PINTO

Chefe do CDI

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.